



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 128 DE 2020

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI Nº 7633/2020, QUE “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA FRANCISCA MARIA MARTINS (*1932 +2019).”**.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Com este Projeto passa denominar-se RUA FRANCISCA MARIA MARTINS a atual Rua “A”, com início a Rua Rodrigo Ferreira Paiva e término na Avenida João Guimarães Rosa, no bairro Pousada do Sol.

Francisca Maria Martins, filha de José Gonçalves Filho e Maria Gonçalves de Jesus, nasceu no distrito de Paiolino, município de Poço Fundo, sul de Minas Gerais, no dia 11 de julho de 1932. Ainda muito jovem mudou-se para Pouso Alegre, onde casou-se com Geraldo Martins e desta união tiveram 10 (dez) filhos. Atualmente 6 (seis) destes estão vivos: José, Celeste, Benedita, João Batista, Ivone, Marcia e Vilma. Sempre morou no bairro Santo Antônio, onde viveu grande parte de sua vida se dedicando à comunidade. Participava efetivamente dos desfiles de Carnaval da tradicional Escola de



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Samba Ritmistas da Alterosa e a sua ala favorita e que gostava de se fantasiar era a das baianas. Ficou viúva muito cedo, tomando conta de toda a responsabilidade de cuidar de toda a sua família. Uma vida sofrida, de muitos apertos, mas regada de muita luta, garra, fé e coragem. Viveu a sua vida em função dos filhos e netos. Foi uma mulher de bravura que jamais abandonou seus filhos, mesmo diante das dificuldades que eram muitas. Veio a falecer no dia 01 de novembro de 2019. Deixou ótimas lembranças e muitas lições de luta, de superação e de determinação, eternizando, assim, sua bela passagem pela Terra. Era uma senhora de garra imensa. Sempre será lembrada com muito carinho, respeito e muitas saudades por familiares, amigos e todos aqueles que a conheciam.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.


Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei nº 7633/2020 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.


CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Lei nº 7633/2020**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 24 de novembro de 2020.


Dionísio Ailton Pereira
Relator


Bruno Dias
Presidente

Rafael Aboláfio
Secretário